



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 026, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 382, DE 08 DE AGOSTO
DE 2023.

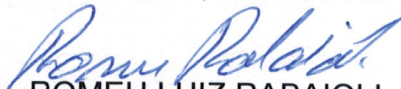
ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Retifica a Portaria nº 382, de 08 de agosto de 2023, para:

Onde se lê: Em caso de comprovado descumprimento do Contrato nº 067/2023 e do Edital modalidade Concorrência nº 001/2023, que lhe deu origem, poderá ser aplicada à referida empresa as penalidades contidas nas Cláusulas Quarta e Décima do referido Contrato, além dos arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se: Em caso de comprovado descumprimento do Contrato nº 067/2023 e do Edital modalidade Concorrência nº 001/2023, que lhe deu origem, poderá ser rescindido o Contrato e aplicada à referida empresa as penalidades contidas nas Cláusulas Quarta e Décima do referido Contrato, além dos arts. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE
E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2024.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.